

ITEM	MATERIAL	UND	QUANT
1	POLÍMERO CATIONICO Sacaria multi parede ou similar com 25kg Aparência: sólido granulado branco Caráter iônico: catiônico Densidade aparente (g/cm³): ≥ 0,60 Densidade carga: baixa Peso molecular: baixo peso PH da solução a 0,5 %: 3,0 – 10,0 Residual de acrilamida (ppm): < 500 Tempo de dissolução (minutos) em agua 0,3 % a 25 °c: ≤ 90 Teor de insolúveis (%): ≤ 0,1 Validade: 24 meses Viscosidade Brookfield 0,1 – 0,3% a 25 °c (cps): 100 - 350	kg	4.000

Kennedy Castro de Araújo
Gerência de Gestão de Suprimentos - GEGES
Portaria nº 056/20204

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 006/2020-A

PROCESSO Nº: 0040.003228.00015/2024-65

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objeto, a prorrogar excepcional por mais 12 (doze) meses o contrato nº006/2020 -A, conforme Justificativa SEI 0014198523.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CLÁUSULA DE REAJUSTE Poderá ser admitido o reajuste dos preços contratados com prazo de vigência igual ou superior a 12 (doze) meses, nos termos do Art. 40, inciso XI da Lei nº 8.666 de 1993, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, mediante a aplicação do índice setorial IGP-M/FGV ou índice IPCA/IBGE que venha substituí-lo, divulgado pelo Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO REAJUSTE

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor reajustado passa a vigorar em 12 de fevereiro de 2024, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	QUANT	UND	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Mensal Reajustado	Valor Total Anual Reajustado
01	Serviço de Locação de transporte terrestre tipo motocicleta, com condutor mínimo de 125 cilindradas, com ou sem baú 25 litros, ano de fabricação a partir de 2015, de acordo com as normas de CTB (código de transito Brasileiro).	02	Mês	R\$ 2.076,20	R\$ 4.152,40	R\$ 49.828,80

Conforme aplicação do índice IGPM, o reajuste foi de R\$ 123,51 (cento e vinte e três reais e cinquenta e um centavos) onde a parcela foi de R\$ 1.952,69 (um mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 2.076,20 (dois mil e setenta e seis reais e vinte centavos). Mensalmente será pago a empresa caso o reajuste seja aprovado pela administração a quantia de R\$ 4.152,40 (quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) e anualmente o valor de R\$ 49.828,80 (quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Este Termo de Aditamento tem fundamento legal no inc. II art. 57 inciso II e no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, que autorizam a prorrogação de contratos administrativos, desde que atendidas as condições previstas na referida legislação. A prorrogação está também em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato, que trata das condições específicas para sua prorrogação, além do Parecer Jurídico e da Autorização Superior constantes nos autos do Processo Administrativo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: 12/02/2025.

ASSINAM: JOSÉ RAIMUNDO BARROSO BESTENE E GEOVANI DA SILVA SOARES, PELO CONTRATANTE E, RAIMUNDO JOSÉ CORREA DE ANDRADE PELA CONTRATADA.

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

FAPAC

FAPAC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO ACRE

RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Acre (FAPAC), torna público o Resultado Final da seleção do Edital de Chamamento Público nº 002/2024, destinado à escolha de Organização da Sociedade Civil (OSC) para a realização da Mostra Cultural de Bioeconomia Acreana, em conformidade com as disposições da Lei nº 13.204/2015 e do Decreto nº 11.238/2023 do Governo do Estado do Acre. Após análise da única candidatura submetida ao certame, e o fim da fase recursal quanto ao resultado provisório, a Comissão de Elaboração e Seleção, instituída pela Portaria FAPAC nº 3, de 21 de janeiro de 2025, deliberou pela Seleção do Instituto SAPIEN, conforme segue:

ORGANIZAÇÃO SELECIONADA:

- Razão Social: SAPIEN - Instituto de Gestão, Avaliação e Pesquisa Aplicada em Ciência, Tecnologia e Inovação
- CNPJ: 08.711.906/0001-26
- Endereço: Quadra D 502, Bloco C, Loja 37 Parte 653, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70330-530
- Telefone: (61) 98195-6101
- E-mail: sapien@sapien.org.br
- Site: www.sapien.org.br

A análise da documentação do Instituto SAPIEN confirmou o atendimento a todas as exigências do edital, e, conformidade com os critérios técnicos de seleção e julgamento. A proposta apresentada demonstra plena capacidade técnica e operacional para a execução da Mostra Cultural de Bioeconomia Acreana.

A FAPAC reforça seu compromisso com a legalidade, transparência e eficiência na condução dos processos seletivos, garantindo ampla publicidade dos atos administrativos e o cumprimento das normativas vigentes.

Rio Branco, Acre 13 de fevereiro 2025

MOISÉS DINIZ LIMA

Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa de Estado do Acre – FAPAC

Decreto nº 946-P, de 13 de janeiro de 2023

FEM

FUNDAÇÃO DE CULTURA ELIAS MANSOUR

Portaria nº 842 de 13 de fevereiro de 2025

A Presidente em exercício da Fundação de Cultura Elias Mansour – FEM, no uso das atribuições que lhe conferem o DECRETO Nº 9.483-P, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

RESOLVE:

Art1º Agradecer e elogiar o servidor Bartolomeu Campos dos Santos pelo comprometimento, a dedicação e a competência demonstrados ao longo do processo de avaliação dos projetos submetidos aos editais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) 2024, como membro da Comissão Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (Cefic). Destacamos sua atuação incansável e rigorosa, que contribuiu significativamente para a seleção criteriosa e justa dos projetos culturais. Seu trabalho foi fundamental para a valorização e o fortalecimento da cultura local, promovendo o desenvolvimento e a inclusão de diversas manifestações artísticas